



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica. g

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 110/2021

Data: 20/12/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 110/2021 que "ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.594, DE 23 DE ABRIL DE 2018, QUE REESTRUTURA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, DE QUE TRATA O ARTIGO 40 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para realizar mudanças na Lei nº 3.594, de 23 de abril de 2018, propõe-se a criação do Conselho Fiscal, e dispõe sobre o seu funcionamento, membros, forma de deliberações, suplentes e outros assuntos pertinentes.

Fundamentação:

O presente projeto de lei não cria de imediato nenhuma despesa, as alterações propostas apresentadas se dão em virtude de legislações federais que regem o funcionamento do RPPS, como a instituição do Conselho Fiscal, as alterações de denominação, as condições para atuação como conselheiros e gestores, dentre outras mudanças para o bom andamento da gestão.

As mudanças estão basicamente determinadas pela Lei Federal nº 9.717/1998, Portaria SEPRT/ME nº 9.907, de 14 de abril de 2020 e Portaria nº SEPRT/ME nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Timóteo Moreschi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Presidente

Ver. Lídio Francisco Oldoni
Revisor